



## RESULTADO PRELIMINAR - Edital 09/2025/PROEX/IFG

### Seleção de Estudantes para o Programa PartiuIF - Quirinópolis

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF e da Comissão responsável pela avaliação das inscrições do Edital n.º 09/2025/PROEX/IFG (PORTARIA Nº 0857 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2025), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 09/2025, para a seleção de estudantes para participarem do Programa PartiuIF - IFG.

#### 1. DOS RESULTADOS

Neste documento está disposta a lista preliminar dos candidatos aprovados dentro do número de vagas das turmas, bem como os classificados no cadastro de reserva, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 09/2025/PROEX/IFG. Os(as) candidatos(as) que não incluíram na inscrição a declaração atual de matrícula no 9º ano em escola pública e/ou o documento que comprove que estudou integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (histórico escolar ou declaração) aparecem como desclassificados.

#### 2. DOS RECURSOS

Conforme o item 9.2 do Edital, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar exclusivamente mediante e-mail, por meio do endereço eletrônico [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br), até às 23:59h do dia 15/04/2025. Os recursos deverão ser fundamentados e apresentados no modelo disponível no ANEXO IV do presente edital. Somente serão aceitos recursos devidamente justificados e enviados dentro do prazo estipulado.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AUSENTE OU INCOMPLETA

Para os estudantes que não incluíram na inscrição a declaração atual de matrícula no 9º ano em escola pública e/ou o documento que comprove que estudou integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (histórico escolar ou declaração), o item 5.2.1 do Edital apresenta a seguinte possibilidade:

*Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas ao término da análise documental, será oportunizado novo prazo para os candidatos desclassificados por não atenderem ao item 5.2 reapresentarem documentos comprobatórios que atestem seu direito à participação neste Edital. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br) até às 23:59h do dia 15/04/25.*

#### 4. DO JULGAMENTO DE CASOS OMISSOS

Conforme disposto no item 10.3 do Edital, a Coordenação Institucional do PartiuIF e a Pró-Reitoria de Extensão se encarregarão do julgamento de casos omissos e/ou situações não previstas no Edital.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 16/04/2025, nos seguintes canais institucionais:

Site do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>

Site da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025>

#### 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1	Alanna Vitoria Amaral Rodrigues	Aprovado(a)
2	Miguel Ferreira Tomé	Aprovado(a)
3	Vytor Manoel Alves Andrade	Aprovado(a)
4	Yasmin Silva Guedes	Aprovado(a)
5	Maria Alyce Farias da Silva	Aprovado(a)
6	Ana Carla Lemes Cruvinel	Aprovado(a)
7	Yasmin Gabrielly Vieira Rodrigues	Aprovado(a)
8	Gabriel Henrique Vilela de Moraes	Aprovado(a)
9	Arthur Henrique Cabral da Costa	Aprovado(a)
10	Lara de Souza Brams Sampaio Ribeiro	Aprovado(a)
11	Samuel Henrique Ferreira da Silva	Aprovado(a)
12	Anderson Henrique Santos da Silva	Aprovado(a)
13	Jefferson Gabriel Castilho de Souza	Aprovado(a)
14	Samuel Goncalves Almeida	Aprovado(a)
15	Laura Karine da Silva	Aprovado(a)
16	Bruna Gabrielly Pereira de Jesus	Aprovado(a)
17	Warllem Gabriel de Sousa Lima	Aprovado(a)
18	Nicolle Leonesia Alves de Oliveira	Aprovado(a)
19	Hanna Luiza Araújo Matos	Aprovado(a)
20	Layza Sophia Cardoso Teixeira	Aprovado(a)
21	Ehytor Santos da Silva	Desclassificado(a) (item 5.2)
22	Ítalo Gabriel Ferreira Dias	Desclassificado(a) (item 5.2)
23	Débora da Silva Santos	Desclassificado(a) (item 5.2)
24	Maria Eduarda Menezes	Desclassificado(a) (item 5.2)
25	Lucas Josué Nascimento dos Santos	Desclassificado(a) (item 5.2)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para maiores informações ou esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Coordenação Institucional do Programa PartiulF ou com os coordenadores pedagógicos locais, cujos e-mails constam no Edital.

Goiânia, 14 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Goiás

Portaria 1752/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 14/04/2025 18:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639502

Código de Autenticação: 64cfaeefd0



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2231 (ramal: 2231)